



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003289/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, responsável pelo processo de heteroidentificação no Edital nº 03/2023 - UFDPar, do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPar, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) / 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Membros Docentes:

RESTRITO

Membros Técnicos-Administrativo em Educação:

RESTRITO

Membros Discentes:

RESTRITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor